

- Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
- Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
- Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Exame Admissional

Publicado por:

Flávia Adriana Sousa Borges e Moura

Código Identificador:6D504253

SETOR DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2021

CONTRATANTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GOIATUBA PREV. IAG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA
CONTRATADO	SR. URIAS LEMOS DE RESENDE, Portador do CPF 031.457.781-53 e da cédula de Identidade 73625 MT/GO
OBJETO	Contrato de locação de imóvel nº 002/2021
PRazo DE EXECUÇÃO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2021 PARA ATÉ DIA 31/12/2024.
PREÇO TOTAL	R\$ 27.342,36 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO	GOIATUBA PREV. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA R\$ 13.671,18 (Treze mil seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos) IAG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA R\$ 13.671,18 (Treze mil seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos)
SUPORTE LEGAL	LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERAÇÕES POSTERIORES CONFORME O ARTIGO 57 II.

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:FA9BF3C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANIPREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 41/2024

Dispensa nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **16/01/2024 ao dia 18/01/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **AQUISIÇÃO DE MANILHAS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 12 de janeiro de 2024.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Denis Xavier

Código Identificador:70904E19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARAPREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Indiará/Goiás, vem por meio desta publicação apresentar **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **21 de dezembro de 2023, ano XIII, nº 3014, na página 29, sob o código identificador: 54F782B4**, intitulada “EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 1027/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023 PROTOCOLO Nº 5538/2023”, pela verificação de erro material quanto ao valor total do contrato que foi informado no extrato.

Portanto, em razão da retificação, **onde se lê: “R\$ 17.485,23 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos”, leia-se: “R\$ 17.256,59 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)”**.

Indiará/GO – 12 de Janeiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Sheila Fernandes Pereira

Código Identificador:2B65C451

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERIFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2024ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
027/2024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos;

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO, que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021., sendo o objeto da contratação: prestação do serviço de OFICINA DE JOGOS, BRINCADEIRAS E ESPORTES, referente ao Edital do Chamamento Público nº 002/2023, **ROSINEYDE RODRIGUES BARBOSA** residente e domiciliada à Rua 07, Quadra 5, lote 21 s/n Vila Duque de Caxias, Ipameri-GO, CEP: 75780-000, inscrita no CPF sob o nº 713.908.201-49, estado civil solteira, portador (a) da Carteira de Identidade nº.3589390 2.A via, expedida pela SSP-GO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI, 04 de janeiro de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação.”